



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## MEMORANDO CMC/SECLEG 005/2024

De : Secretaria do Legislativo

Para : Gabinete do Vereador Lucas Santos – Presidente da Comissão de Obras

Exmo. Sr. Vereador,

Encaminhamos para conhecimento e análise de V. Exa. Ofício nº PMC/GAPRE/28/2024, protocolado nesta Casa Legislativa em 19 de março de 2024, às 16h58.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2024.

Secretaria do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em 20 /03/2024.

Assinatura por extenso

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

**EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
INQUÉRITO - CEI**

**Ofício PMC/GAPRE/28/2024**

**URGENTE**

**Referência: Portaria CMC nº 126/2023**

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe seguintes informações em face dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 126/2023, sob a presidência do Vereador Lucas Santos Vicente.

Com efeito, desde já, justifico junto ao Ilustre presidente da CEI, quanto à minha impossibilidade de comparecimento, por compromissos oficiais em Brasília anteriormente já assumidos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 19 de março de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE  
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE  
SOUZA:31475698615  
Data: 19/03/2024 16:27:33  
CPF: CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, o-Br.  
o-ICP-Brasil, sua Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
Dados: 2024.03.19-16:27:33-03'00

**Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 1039/2024**  
Data: 19/03/2024 - Horário: 16:58  
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

**Ofício nº 043/2024/CEI**

Congonhas, 11 de março de 2024.

**Exmo. Sr.  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal**

**Assunto: Convite**

Exmo. Senhor Prefeito,

Foi deliberado na 15<sup>a</sup> Reunião da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Congonhas, constituída pela Portaria CMC/126/2023, realizada no dia 11 de março de 2024, que CONVIDASSE V.Exa. Para comparecer na 16<sup>a</sup> Reunião desta Comissão Especial de Inquérito, nesta Casa Legislativa, dia **20 de março de 2024, quarta-feira, às 09 horas** para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados por esta Comissão. Outrossim caso não possa comparecer, que apresente manifestação por escrito à cerca dos fatos apurados pela CPI em até 15 dias contados a partir da data de recebimento do convite

Sendo assim, fica V.Exa. CONVIDADO para comparecer a Câmara Municipal no dia e hora acima descritos e CONVIDADOS seus auxiliares se entender necessário.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**LUCAS SANTOS VICENTE**  
**Presidente da Comissão Especial de Inquérito**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

**CMC/RC**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## PORTARIA CMC/126/2023

### CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Vereadores Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Hemerson Ronan Inácio, Sebastião Moreira e Gerson Daniel de Deus para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas